## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 423, DE 7 DE AGOSTO DE 1980.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 19 - Ficam concedidos 30 ( trinta ) dias de licença médica ao Vereador Francisco Estacio da Silva, de acordo com o artigo 55, item I, da Lei Completar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, a con tar de 28 de julho de 1980.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 7 de agos-

to de 1980.

Jose dos Santos Callado Presidente